



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.502, DE 22 DE JULHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **NOELMA NASCIMENTO PINHEIRO**, brasileira, portadora do CPF n.º 096.074.007-47, do cargo de Professor II Nível Superior, matrícula 9805, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto n.º **4.032 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 5451 de vinte e dois de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte de dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito


Wagner Elísio Tonon
Secretário Municipal de Educação